



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 153/2024.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias, 16, 17, 18, 19, 20 e 23 de Dezembro de 2024, no período integral, à Servidora Municipal **SOLANGE FERREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o mesmo será abonado de dias prestados na eleições municipais de 2024, conforme requerimento e documento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de Dezembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 17 / 12 / 2024.

Publicação N° 462 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação



CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC